



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 024/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Cancela gratificação pelo exercício de Direção.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a Gratificação pelo Exercício de Direção concedida a servidora, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor, abaixo relacionada:

NOME	ESCOLA
MARIANNE FUNEZ DE MEDEIROS	C.M.E. I Padre Giuliano Sincini

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 09 de fevereiro de 2018.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal